

Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de colchões.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### RESUMO DE PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752276**

#### LICENÇA PREMIO

**PORTARIA Nº 677/2014-GAB.SUSIPE**

**BELÉM/PA, 29 DE SETEMBRO DE 2014.**

O COORDENADOR GERAL PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº181/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER 30 (TRINTA) dias de LICENÇA PRÊMIO, ao servidor ANDRE RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Matrícula Funcional nº 5902531, ocupante do cargo de PROCURADOR AUTÁRQUICO, lotado na PROJUR, no período de 01/10/2014 a 30/10/2014, referente ao triênio 24/09/2007 a 23/09/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Francisco Robério Cavalcante Pinheiro

Coordenador Geral Penitenciário

**\*República por incorreção no DOE nº 32739 de 01/10/2014 publicação 751967.**

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752288**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 23/09/2014

Valor: 2.759,32

Vigência: 23/09/2014 a 22/09/2015

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado em 12 meses, a iniciar-se na data de assinatura, qual seja em 23/09/2014 e a findar-se em 22/09/2015, podendo ser prorrogado por menores ou iguais e sucessivos períodos, nos termos do §§ 1º e 2º do artigo 57 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. O valor do presente contrato será reajustado em R\$ 2.759,32, conforme previsão da cláusula onze, com Índice Geral de Preços IGP-DI de 4,6397%, passando a vigorar o Contrato com valor total R\$ 62.231,32.

Contrato: 44

Exercício: 2013

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 339033 0101000000 Estadual

Contratado: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Tv Mauriti, Bairro: Marco, 2501

CEP: 66093-180 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

#### COMISSÃO TÉCNICA DE CLASSIFICAÇÃO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752394**

**PORTARIA Nº 706//2014 – GAB/SUSIPE**

**BELÉM (PA), 01 DE OUTUBRO DE 2014.**

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, André Luiz de Almeida e Cunha, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 407/2013 - GAB/SUSIPE, datada de 10.06.2013, publicada no DOE nº 32.418, de 17.06.2013;

Art. 2º. NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial, do Centro de Recuperação do Coqueiro – CRC.

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA – Diretor

MEMBRO: MARICÉLIA PINHEIRO CUNHA – Psicóloga

MEMBRO: CRISTINA TRINDADE SARMENTO – Psicóloga

MEMBRO: JAMILE MENEZES PINA – Psicóloga

MEMBRO: MÁRCIA MAUÉS FRANCO – Assistente Social

MEMBRO: MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS – Assistente Social

MEMBRO: VANILZE BARBOSA GOMES – Assistente Social

MEMBRO: MARCOS PAULO GONÇALVES NORONHA – Terapeuta Ocupacional

SECRETÁRIO: RAIMUNDA IZABEL CORDEIRO BORGES – Agente de Portaria

Art. 3º. DETERMINAR ao Núcleo de Gestão de Pessoas que adotem as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

## Departamento de Trânsito do Estado do Pará

#### PORTARIA Nº 3038 /2014-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752246**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/29042, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TREVO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.290.895/0001-13, nome de fantasia CFC TREVO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TREVO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 15.290.895/0001-13, nome de fantasia CFC TREVO(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Cuiabá, nº 2581 Caranazal, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 263 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de Setembro de 2014.

*Glaura Iolanda Brito Pires*

Diretor Geral

32.678

#### PORTARIA Nº 888/2014 - DG

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752249**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa HUMBERTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS LTDA - ME, CNPJ nº 07.419.217/0001-80, sob o nome de fantasia C & H PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa HUMBERTO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PLACAS LTDA - ME, nome de fantasia C & H PLACAS, CNPJ nº: 07.419.217/0001-80, situada na Avenida Presidente Vargas, S/nº – Bairro: Angelin, CEP: 68625-130, no município de PARAGOMINAS, com o código de cadastramento nº 078PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 10 de setembro de 2014.

*Glaura Iolanda Brito Pires*

Diretora Geral, DOE 32.678

#### PORTARIA Nº 3037/ 2014-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 752253**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/116509, apresentado pela empresa W D ALVES ENSINO EM AUTO ESCOLA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.580.913/0001-36, nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULO CRISTO REDENTOR, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa W D ALVES ENSINO EM AUTO ESCOLA LTA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 08.580.913/0001-36 nome de fantasia CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEICULO CRISTO REDENTOR (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Barão do Rio Branco, 1001, bairro: Nova Olinda, CEP: 68.742-000, Castanhal/PA, com atuação na Região de Trânsito de Castanhal, no município de Castanhal, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1428 neste DETRAN/PA.